



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 6273

Publicidade das verbas públicas.



CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a publicidade das informações acerca do recebimento das verbas públicas estaduais e federais e sua devida destinação;

CONSIDERANDO que as informações sobre todas as verbas estaduais e federais recebidas pelo Município deverão ser encaminhadas à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jundiaí e estar disponibilizadas para a livre consulta dos vereadores, inclusive, fazendo-se constar do site oficial do Município e da Edilidade;

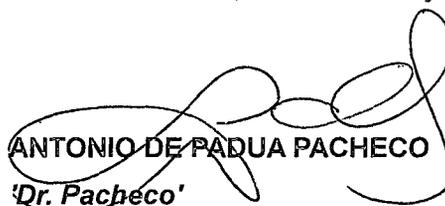
CONSIDERANDO que, caso haja interesse público, tais informações também poderão dispor sobre os valores de empréstimos, convênios, contratos, prestação consignável, bem como o repasse ou comprometimento das citadas verbas;

CONSIDERANDO que as informações de que trata esta indicação deverão conter a discriminação da citada receita de forma a evidenciar a política financeira do Município, obedecidos os princípios da transparência e publicidade dos atos públicos;

CONSIDERANDO que integrarão as mencionadas informações o Sumário Geral da Receita por Fontes do Município, o Quadro Demonstrativo e Discriminativo da Receita e sua Legislação, bem como o Quadro das Doações por Órgãos da Administração,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente para que se dê publicidade das verbas públicas.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2014.


ANTONIO DE PADUA PACHECO
'Dr. Pacheco'